

Deliberação nº 380 de 12 de março de 1968

Publicado no Boletim Municipal nº 4/de 10/4/68

A Câmara Municipal de Parati decreta e em parciais
no e promulga a seguinte deliberação:

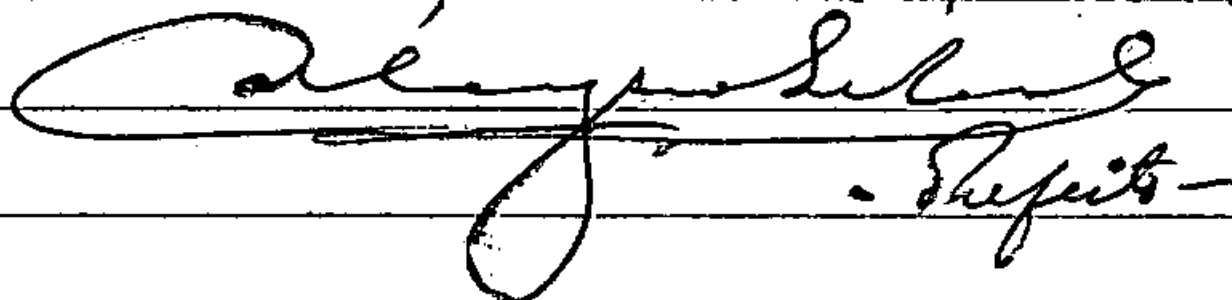
Art. 1º - Ficam criadas ou confirmadas,
conforme o caso, as seguintes escolas municipais:

1. - Escola do Rio das Mers
2. - Escola da Ilha do Anjo
3. - Escola do Patrimônio
4. - Escola do Campinho
5. - Escola das Pedras Azuis
6. - Escola do Paratimirim
7. - Escola da Várzea da Marina
8. - Escola da Trindade
9. - Escola do Couceiro
10. - Escola do Campinho
11. - Escola da Hatinga
12. - Escola do Camburi

Art. 2º - Ficam extintas todas as outras escolas
municipais, não constantes do artigo 1º.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Parati, 12 de março de 1968


- Prefeito -